



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

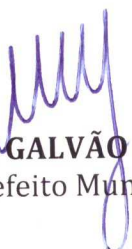
Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 165/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 60.122.431 JOÃO MARIA DA SILVA, CNPJ: 60.122.431/0001-52, para prestação de serviços como Pedreiro, no período de 23 de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R\$ 123,11 (cento e vinte e três reais e onze centavos) a diária, obedecendo a quantidade máxima de 200 (duzentas) diárias, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 8.901/2025.

Currais Novos/RN, 23 de abril de 2025


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal